



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 545/06

A Comissão Intergestores Bipartite constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório da Incaper, quinta-feira, dia 09 de março de 2006.

- Considerando a importância de implantar Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) em todo o Estado;
- Considerando que a Coordenação Regional de PACS/PSF da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, em supervisão atesta que o município cumpre todos os requisitos para o pleito estabelecido na Portaria/MS 1570, de 29 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Linhares.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de março de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES